



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º **3430**, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 22/08/2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, a servidora Ana Paula Lima Ozorio, lotada no Gabinete do Vereador Paulinho Ferreira.

Art. 2º. Revogar, *in totum*, a Portaria n.º 3.428, de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

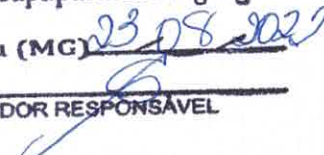
Paracatu – Minas Gerais, 23 de agosto de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**

Paracatu (MG) **23/08/2022**


SERVIDOR RESPONSÁVEL

